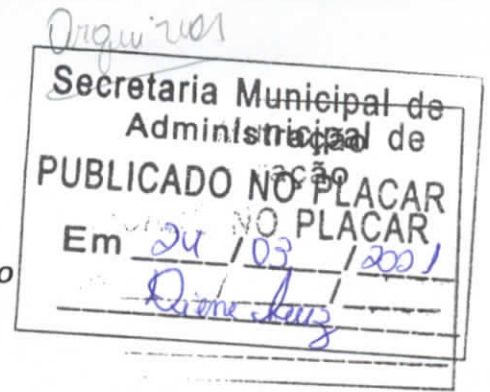




PORTARIA Nº. 116, DE 24 DE MARÇO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 072/2021/SMI, de 23 de março de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura,

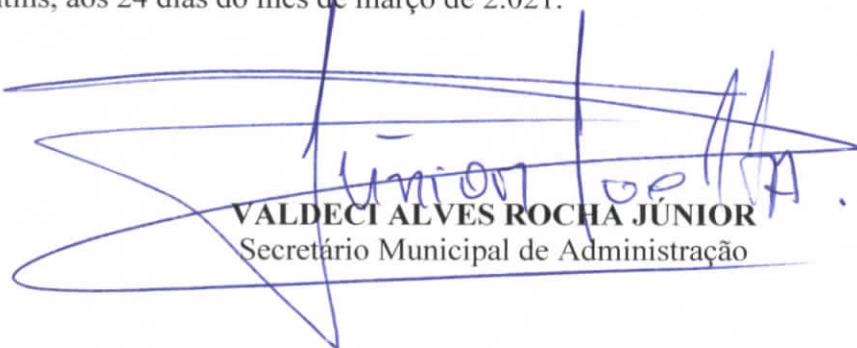
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **THALYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 23 de março a 21 de abril de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompida pela PORTARIA Nº. 427, de 30 de junho de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração